



5ª Região

TRF

hoje

QUARTA

30 de Março

2016

Edição nº 2786

www.trf5.jus.br

comunicacaosocial@trf5.jus.br

Aniversariantes

Janderson Pedro Assunção da Silva
Divisão de Comunicação Social

Priscila Jales Portela
Gab. Des. Federal Roberto Machado

Willian Morais de Lima
INDRA Informática

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de Comunicação Social
Redação: **Christine Matos, Wolney Mororó, Ana Clara Reis, Felipe Oliveira, Marina Afonso e Cesar Castanha**
Jornalista responsável: **Isabelle Câmara - DRT/PE 2528**

Fotos: **Juliana Galvão, Roberta Mariz, Hudson Ramos e Danilo Galindo**

Primeira sustentação oral por videoconferência da 5ª Região é realizada com sucesso

Foi da Subseção Judiciária de Mossoró, na Justiça Federal no Rio Grande do Norte, que o advogado Leonardo Magnus Nascimento de Moraes fez, ontem, a primeira sustentação oral na Justiça Federal na 5ª Região, transmitida por videoconferência para a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5. A novidade é uma inovação trazida com o Novo Código de Processo Civil, em vigor desde o último dia 18 de março. Uma comodidade para advogados e procuradores regularmente constituídos nos processos em julgamento no Tribunal, que agora não precisam mais se deslocar para

o Recife. "É uma satisfação para a Justiça Federal na 5ª Região inaugurar a sustentação oral por videoconferência", destacou o presidente da Quarta Turma, desembargador federal Edilson Nobre. "Foi uma honra ter sido o advogado a fazer a primeira sustentação oral por videoconferência na 5ª Região", comemorou Leonardo Magnus.

Acesso à Justiça - O presidente do TRF5, desembargador federal Rogério Fialho, fez questão de conferir o funcionamento da primeira sustentação oral por videoconferência e ficou satisfeito com o resultado. "Ao propiciar a utilização dos equipamentos de videocon-

ferência existentes nas unidades judiciárias da 5ª Região para esse fim, o TRF5 torna o acesso à Justiça mais abrangente e equânime, reduzindo, assim, a distorção que

a desigualdade econômica entre as partes acabava por gerar em termos de ampla defesa. Mais que um conforto ou uma conveniência aos advogados, a sustentação oral por videoconferência é uma ferramenta tecnológica que tornará o processo judicial mais barato e

mais justo", destacou Fialho. Para solicitar o serviço, o advogado deve fazer inscrição no site do TRF5 até as 12h do dia útil anterior ao da sessão pretendida e comparecer à Seção ou Subseção Judiciária mais próxima na data do julgamento.



Concurso para juiz federal substituto

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 divulgou, ontem, no seu site (www.trf5.jus.br), o Edital nº 33/2016, contendo a lista com os 25 aprovados na prova escrita P3 (sentença cível) do XIII Concurso para Juiz Federal Substituto da 5ª Região. Para acessar o documento, basta clicar no link "Magistrados", na opção "Concursos e Seleções". O edital também está disponível no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, no site do TRF5. Os candidatos interessados poderão solicitar as respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita P3, mediante petição escrita, dirigida ao presidente da Comissão do Concurso, desembargador federal Edilson Nobre, por meio do email concursojuiz@trf5.jus.br. A sessão pública para divulgação do resultado provisório na prova escrita P4 será realizada na data provável de 12 de abril, às 15h, na Sala das Turmas do TRF5.

Novo CPC: TRF5 realiza primeira sessão de julgamento prolongado

Outra novidade posta em prática, ontem, pelo TRF5, em razão do Novo CPC, foi o julgamento prolongado das Turmas, que ocorre quando há divergência de voto entre os desembargadores que compõem uma das Turmas do Tribunal. Agora, não caberão mais os embargos infringentes,

em que a competência para decidir era do Pleno. Ontem, ao final das sessões das Segunda e Quarta Turmas, os desembargadores compuseram uma única Turma para decidir as divergências de cada colegiado. Primeiro foram julgadas duas divergências da Segunda Turma, composta pelos desembarga-

dores federais Vladimir Carvalho (presidente), Ivan Lira (convocado) e Walter Nunes (convocado). A estes se juntaram dois magistrados da Quarta Turma: Rubens Canuto e Élio Wanderley (convocado), pois o presidente de Turma (Edilson Nobre) não participa do julgamento das divergências do

outro colegiado. Em seguida, foram julgadas cinco divergências da Quarta Turma, excluindo a participação do presidente da Segunda Turma, desembargador federal Vladimir Carvalho.

